



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM JUIZ DE FORA/MG
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA JURÍDICA - EDITAL PJM/MG Nº 1, de 1º de junho de 2023.

A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DAS PROVAS PARA O 1º PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES DA PJM/Juíz de Fora-MG, pelos Membros que esta subscrevem,

CONSIDERANDO a interposição de recursos quanto às **questões 01, 04, 10, 16, 17 e 19** da prova objetiva aplicada no dia 31 de agosto de 2023;

INFORMA o resultado da análise dos recursos interpostos e torna público o gabarito definitivo da prova objetiva.

GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - DIREITO

QUESTÕES	RESPOSTA CORRETA
1	B
2	C
3	D
4	C
5	D
6	D
7	D
8	E
9	C
10	ANULADA
11	B
12	C
13	C
14	D
15	B
16	E
17	E
18	C
19	ANULADA
20	D

ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

determinado soldado, ao se deparar com marginais fortemente armados, tenta fugir por medo do confronto, mas é impedido por seus colegas. O militar fica quieto e paralisado pelo medo e não participa da operação. Qual a situação jurídico-penal deste militar?

A - Não cometeu crime, pois agiu em estado de necessidade próprio, vez que, estava diante de uma situação de perigo eminente a sua incolumidade física.

B - Cometeu crime de prevaricação, pois tinha o dever de agir e não o fez em face de sentimento pessoal.

C - Cometeu crime de cobardia previsto no CPM que consiste no fato de "subtrair-se ou tentar subtrair-se o militar, por temor, em presença do inimigo, ao cumprimento do dever militar".

D - Cometeu o militar "conatus" de cobardia.

E - Nenhuma das respostas acima.

RECURSOS (2):

1)

"O gabarito apresenta a seguinte alternativa como correta: *"Cometeu crime de prevaricação, pois tinha o dever de agir e não o fez em face de sentimento pessoal"*. No entanto, esta alternativa não se mostra correta. Isso se deve ao fato de que, conforme se extrai do art. 25 do CPM, *"Diz-se crime praticado em presença do inimigo, quando o fato ocorre em zona de efetivas operações militares, ou na iminência ou em situação de hostilidade (item B)."*

No caso descrito no enunciado, as tropas do exército estão em operação de GLO, enfrentando, assim, inimigos, especialmente marginais fortemente armados. O soldado, por temor, tenta se afastar do local e, conseqüentemente, do cumprimento do dever militar.

Dessa forma, a alternativa correta é a C: *"Cometeu crime de cobardia, conforme previsto no CPM, que consiste em 'subtrair-se ou tentar subtrair-se o militar, por temor, em presença do inimigo, ao cumprimento do dever militar'"*.

Isso se fundamenta no art. 363 do CPM, o qual estabelece que aquele que se subtrair ou tentar subtrair, por temor, em presença do inimigo, ao cumprimento do dever militar incorre no crime de cobardia, bem como no art. 25 do CPM, que define o que é inimigo.

Portanto, a questão deve ter o gabarito alterado para a alternativa C."

2)

"Conforme disposto na questão, o caso em tela trata-se de soldado que tentou fugir por **medo do confronto**, ficando paralisado pelo medo e não participou da operação.

Segundo o gabarito lançado, o item correto para a questão é a letra B, indicando que o soldado cometeu o crime de prevaricação.

Com data vênua, essa não pode ser indicada como única opção de resposta correta, diante do concurso de crimes que também tem previsão no CPM.

Em análise do caso concreto, se dispõe expressamente que o soldado **tentou fugir por medo de confronto**, ou seja, praticou atos que se coadunam perfeitamente às elementares do tipo penal da cobardia (art. 363 do COM):

*"Art. 363. Subtrair-se ou tentar subtrair-se o militar, **por temor, em presença do inimigo, ao cumprimento do dever militar"**.*

Logo, iniciada a prática da subtração, referido soldado já incidiu na figura típica supra citada, mesmo tendo sido impedido pelos colegas, eis que a tentativa é prevista no próprio preceito primário. Evidente que, após não ter logrado êxito em fugir, mas restou paralisado pelo sentimento pessoal, também cometeu o crime de prevaricação. No entanto, não há de se falar em consunção entre os delitos mencionados.

Diante do exposto, em razão da existência de duas possíveis respostas, requer-se a anulação da questão."

ANÁLISE E DECISÃO:

A hipótese alegada pelas duas candidatas recorrentes, em relação à **questão 01**, é de que haveria crime de cobardia. Tal alegação não procede, vez que, embora houvesse confronto entre tropas do EB e marginais, por ocasião de operação de GLO, o crime de cobardia está previsto apenas para o tempo de guerra.

É de se ressaltar que a conduta delituosa do agente público se deu em virtude de medo, o que se subsume na elementar do crime de prevaricação "sentimento pessoal".

Deste modo, embora a questão tenha relatado haver um conflito entre tropas do EB e os marginais, esta hipótese não caracteriza guerra, a qual encontra regramento na Constituição Federal, conforme demonstramos abaixo:

*"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:
II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;"*

*"Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:
XIX - declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;"*

Destarte, considerando que não havia guerra declarada, o que só cabe em relação à outra nação;

Considerando que se tratava de um conflito interno ocorrido no contexto de uma operação de GLO;

Considerando, por derradeiro, que o crime de cobardia só existe em tempo de guerra, esta comissão INDEFERE os recursos interpostos em face da questão 01, por inexistir a possibilidade de cometimento do crime de cobardia na hipótese vertente.

Resultado da Análise: Recursos INDEFERIDOS, mantendo-se a alternativa "B" como correta.

QUESTÃO 04 - O civil e convocado AGRIPINO, após passar por todas as etapas de seleção do serviço militar, e já com data marcada para a incorporação, acaba não se apresentando porque, dada a sua condição de muito pouco estudo, não entendeu os atos de convocação e confundiu-se, achando que o Exército iria à sua casa para transportá-lo até ao quartel. Como isso não aconteceu, o jovem achou que tinha sido dispensado do serviço militar obrigatório. Assinale a opção CORRETA.

A - O jovem não cometeu crime em virtude de ter agido sob erro de tipo escusável, o que afasta o elemento subjetivo.

B - O jovem não cometeu crime, pois agiu sob erro de proibição, o que afasta a sua culpabilidade, por atingir a potencial consciência da ilicitude do fato.

C - O jovem comete crime, mas com pena diminuída.

D - O jovem NÃO comete CRIME, mas sim transgressão disciplinar, pela qual irá responder quando for incorporado.

E - O jovem comete crime sem diminuição de pena, pois nos crimes contra o dever militar, não há que se alegar o erro de proibição para quaisquer fins.

RECURSOS (2):

1)

"O gabarito aponta a alternativa E como correta, que dispõe o seguinte: *"O jovem comete crime sem diminuição de pena, pois nos crimes contra o dever militar, não há que se alegar o erro de proibição para quaisquer fins."*

No entanto, a alternativa correta deve ser a alternativa C, que dispõe o seguinte: *"O jovem comete crime, mas com pena diminuída."*

Isso se deve ao fato de o CPM dispor expressamente no que tange ao crime de insubmissão, no art. 183, § 2º, "a": *"A pena é diminuída de um terço: a) pela ignorância ou a errada compreensão dos atos da convocação militar, quando escusáveis."*

No caso em questão, o civil convocado, devido à sua limitada educação formal e ao equívoco na interpretação do ato de convocação, está amparado pela causa de diminuição da pena.

Desta forma, o gabarito deve ser alterado para a letra C."

2)

"Conforme disposto na questão, o caso em tela trata-se de indivíduo que foi **convocado para incorporação** após passar por todas as etapas de seleção. Logo, tem-se o crime de insubmissão, previsto no art. 183 do CPM.

Assim dispõe:

“Insubmissão

Art. 183. Deixar de apresentar-se o convocado à incorporação, dentro do prazo que lhe foi marcado, ou, apresentando-se, ausentar-se antes do ato oficial de incorporação:

Pena - impedimento, de três meses a um ano.

Caso assimilado

§ 1º Na mesma pena incorre quem, dispensado temporariamente da incorporação, deixa de se apresentar, decorrido o prazo de licenciamento.

Diminuição da pena

§ 2º A pena é diminuída de um terço:

a) pela ignorância ou a errada compreensão dos atos da convocação militar, quando escusáveis (...)."

Como se verifica, apesar de ter sido indicada como correta a opção E, referido tipo penal admite a aplicação de minorante pela ignorância, que é o caso apresentado.

Diante do exposto, requer a retificação do gabarito, devendo ser indicada como correta a opção C."

ANÁLISE E DECISÃO:

A hipótese alegada pelas duas candidatas recorrentes, em relação à **questão 04**, é de que a resposta correta seria a "C" face à existência da causa especial de diminuição de pena prevista na alínea a, § 2º do art. 183 do CPM. Assiste razão às recorrentes. Por isso, esta comissão DEFERE o recurso quanto à questão em tela.

Resultado da Análise: Recursos DEFERIDOS, alterando-se o gabarito dessa questão para a letra "C".

QUESTÃO 10 - TÍCIO cometeu o crime de sequestro quando tinha 17 anos e 11 meses e 10 dias. A vítima permaneceu em cativeiro durante dois meses, sendo que, quando o cativeiro foi estourado, TÍCIO foi preso em flagrante delicto.

Durante os dois primeiros dias, a vítima foi submetida a maus tratos, resultando-lhe grave sofrimento físico, em razão do que o MP denunciou o agente por sequestro qualificado.

Marque a alternativa correta:

A - TÍCIO não cometeu crime, pois quando cometeu o sequestro era menor de idade, portanto, inimputável.

B - TÍCIO cometeu crime de sequestro simples.

C - TÍCIO cometeu sequestro qualificado pelo grave sofrimento suportado pela vítima em razão dos maus tratos a ela infligidos.

D - TÍCIO cometeu sequestro duplamente qualificado.

E - TÍCIO cometeu sequestro qualificado, mas não pelo motivo da letra C, mas pelo tempo da privação da liberdade da vítima que excedeu a 15 dias.

RECURSO:

"Conforme disposto na questão, o caso em tela trata-se do crime de sequestro, previsto no art. 148 do CP, no capítulo VI: **dos crimes contra a liberdade individual**.

Analisando o edital, tem-se que o assunto está fora do conteúdo programático estabelecido.

Diante do exposto, requer-se a anulação da questão."

ANÁLISE E DECISÃO:

A candidata recorrente argumenta que a questão deve ser anulada por não fazer parte do edital o crime previsto no art. 148 do CP, ou seja, crime de sequestro.

Por equívoco, esta comissão elaborou uma questão do concurso, abordando situação com crime militar por extensão, o que, realmente, não consta no conteúdo programático, pelo que, a **questão 10** está **anulada**, DEFERINDO-SE o recurso da candidata

Resultado da Análise: Recurso DEFERIDO, anulando-se a questão.

QUESTÃO 16 - Sobre o **Foro Militar, a competência da Justiça Militar da União e os conflitos de competência**, consoante as normas estabelecidas no Código de Processo Penal Militar (CPPM) e segundo o entendimento doutrinário e jurisprudencial, assinale a **alternativa INCORRETA**:

A - A competência da Justiça Militar, seja da União ou Estadual, tem natureza especial, conforme estabelecido na Carta Magna.

B - O Código de Processo Penal Militar dispõe que o Foro Militar é especial, exceto nos crimes dolosos contra a vida praticados contra civil, sendo certo que a Justiça Castrense não alcança mais os crimes contra a segurança nacional, eis que estes passaram à competência da Justiça Federal, conforme mandamento constitucional.

C - A competência da Justiça Militar da União, de modo geral, será determinada pelo lugar da infração, pela residência ou domicílio do acusado, e pela prevenção; de modo especial, pela sede do lugar de serviço. Todavia, estes critérios não prevalecem nos casos de conexão e continência, prerrogativa de posto ou função e desaforamento.

D - As questões atinentes à competência serão resolvidas pela exceção própria como pelo conflito positivo ou negativo de competência. No caso de conflito de competência, o Ministério Público, o Acusado e a Autoridade Judiciária poderão suscitá-lo.

E - O **conflito de competência** entre autoridade judiciária da Justiça Militar da **União** e da Justiça Militar **Estadual** será decidido pelo **Superior Tribunal Militar**.

RECURSO:

"Depreende-se do CPPM, Título X, que trata dos conflitos de competência, que as questões atinentes à competência serão suscitados perante o Superior Tribunal Militar, sob forma de representação ou de requerimento, a depender da parte suscitante:

Art 114. O conflito será suscitado perante o Superior Tribunal Militar pelos auditores ou os Conselhos de Justiça, sob a forma de representação, e pelas partes interessadas, sob a de requerimento, fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios. Quando negativo o conflito, poderá ser suscitado nos próprios autos do processo.

Referida competência do STM também está disposta no art. 6º, II, "g", da Lei nº 8.457/92.

Analisando as demais opções de resposta, vê-se que todas estão certas, impossibilitando que o candidato tenha algum item a indicar. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão."

ANÁLISE E DECISÃO:

De fato, o artigo 114 do CPPM, acima transcrito, dispõe acerca da competência do Egrégio STM em julgar o conflito de competência suscitado pelas partes perante os Conselhos de Justiça ou Juízo Monocrático, ou declinado de ofício por estes órgãos da primeira instância da Justiça Militar da União.

No entanto, a hipótese descrita na **alternativa "E" da questão 16** é diversa do disposto no citado artigo do CPPM, pois no aludido caso **não cabe ao Superior Tribunal Militar julgar o conflito de competência** entre órgãos da **Justiça Militar da União** e da **Justiça Militar Estadual**, pois tal competência é do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)**, consoante previsto no artigo 105, inciso I, alínea "d", da **Constituição Federal**. Portanto a **alternativa "E" é incorreta**.

Resultado da Análise: Recurso INDEFERIDO, mantendo-se a alternativa "E" como correta.

QUESTÃO 17 - Segundo as normas contidas na Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), assinale a **alternativa INCORRETA**:

A - São princípios institucionais do Ministério Público da União a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

B - São funções institucionais do Ministério Público da União, dentre outras, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis.

C - Compete ao Ministério Público da União promover, privativamente, a ação penal pública nos termos da lei, assim como o inquérito civil e a ação civil pública.

D - O Ministério Público da União exercerá o controle externo da atividade policial por meio de medidas judiciais e extrajudiciais podendo ter livre acesso a estabelecimentos policiais ou prisionais.

E - Dentre as prerrogativas processuais, o membro do MPU que officie perante juízos de primeira instância, será processado e julgado, nos crimes comuns e de responsabilidade, pelos Tribunais Regionais Federais, ressalvada a competência das Justiças Eleitoral e Militar.

RECURSO:

"O gabarito aponta como correta a seguinte alternativa: "*Dentre as prerrogativas processuais, o membro do MPU que officie perante juízos de primeira instância, será processado e julgado, nos crimes comuns e de responsabilidade, pelos Tribunais Regionais Federais, ressalvada a competência das Justiças Eleitoral e Militar*" - (Item E).

No entanto, a questão merece ser anulada. Isso porque a **alternativa C**, que dispõe o seguinte: "*Compete ao Ministério Público da União promover, privativamente, a ação penal pública nos termos da lei, assim como o inquérito civil e a ação civil pública*", **também está incorreta**.

É importante destacar que o **Ministério Público estadual possui competência semelhante para propor essas ações**. Portanto, a questão apresenta um equívoco hermenêutico que a torna nula. Sobretudo, considerando que a questão solicita a alternativa incorreta, uma pequena adição de palavras poderia torná-la incorreta, como é o caso.

ANÁLISE E DECISÃO:

Inicialmente, houve uma interpretação errônea da candidata recorrente quanto à norma aplicável na questão, pois a **Lei Complementar nº 75/1993**, denominada **Lei Orgânica do Ministério Público da União (LOMPU)**, dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União, difere da **Lei nº 8.625/1993**, denominada **Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (LONMP)**, que dispõe sobre normas gerais para a organização do **Ministério Público dos Estados**.

Nas alternativas da questão 17, há matérias previstas na **Lei Orgânica do Ministério Público da União (LOMPU)**, sendo certo no **artigo 18, inciso II, alínea "c", da LOMPU**, estabeleceu-se, entre as prerrogativas processuais, que o membro do MPU que officie perante juízos de primeira instância, será processado e julgado, nos crimes comuns e de responsabilidade, pelos Tribunais Regionais Federais, ressalvada a competência da **Justiça Eleitoral**. Ou seja, tal norma não excepcionou a Justiça Militar. Assim, a **alternativa E é incorreta**.

Resultado da Análise: Recurso INDEFERIDO, mantendo-se a alternativa "E" como correta.

QUESTÃO 19 - Segundo as normas contidas na Lei n. 8.457, de 04 de setembro de 1992 (Lei Orgânica da Justiça Militar da União), assinale a **alternativa INCORRETA**:

A - São órgãos da Justiça Militar da União: o Superior Tribunal Militar, a Corregedoria da Justiça Militar, o Juiz-Corregedor Auxiliar, os Conselhos de Justiça, os Juízes Federais da Justiça Militar e os Juízes Federais da Justiça Militar.

B - Para efeito de administração da Justiça Militar em tempo de paz, o território nacional divide-se em doze Circunscrições Judiciárias Militares, sendo que a 4ª Circunscrição da Justiça Militar abrange o Estado de Minas Gerais.

C - Em cada Auditoria da Justiça Militar funcionarão os Conselhos Especial e Permanente de Justiça. Cada Conselho de Justiça será composto por um Juiz Federal da Justiça Militar, que o presidirá, e quatro oficiais de carreira das Forças Armadas, denominados juízes militares.

D - Os Conselhos de Justiça funcionarão durante três meses consecutivos, coincidindo com os trimestres do ano civil, podendo o prazo de sua jurisdição ser prorrogado nos casos previstos em lei.

E - O Superior Tribunal Militar, com sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional, compõe-se de quinze ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais-generais do Exército e três dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.

RECURSO:

"O gabarito aponta como correta a seguinte alternativa: "*Os Conselhos de Justiça funcionarão durante três meses consecutivos, coincidindo com os trimestres do ano civil, podendo o prazo de sua jurisdição ser prorrogado nos casos previstos em lei.*"

No entanto, a questão deve ser anulada, pois a alternativa A dispõe o seguinte: "*São órgãos da Justiça Militar da União: o Superior Tribunal Militar, a Corregedoria da Justiça Militar, o Juiz-Corregedor Auxiliar, os Conselhos de Justiça, os Juizes Federais da Justiça Militar e os Juizes Federais da Justiça Militar.*"

Isso diverge do art. 1º da Lei Orgânica da Justiça Militar da União, que estabelece que são órgãos da Justiça Militar: o Superior Tribunal Militar, a Corregedoria da Justiça Militar, o Juiz-Corregedor Auxiliar, os Conselhos de Justiça, os juizes federais da Justiça Militar e os juizes federais substitutos da Justiça Militar.

Desta forma, **ao excluir o termo "juizes federais substitutos"** e solicitar a resposta de acordo com a lei, **a questão apresenta duas alternativas como incorretas. Portanto, deve ser anulada.**

ANÁLISE E DECISÃO:

De fato não houve a inclusão do termo "substitutos", no entanto por se tratar de evidente erro material, eis que repetiu-se o termo "Juizes Federais da Justiça Militar da União", deve-se, por razoabilidade, anular tal questão.

Resultado da Análise: Recurso DEFERIDO, anulando-se tal questão.



Documento assinado eletronicamente por **EDNILSON PIRES, Promotor de Justiça Militar**, em 20/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ULYSSES DA SILVA COSTA FILHO, Procurador de Justiça Militar**, em 21/11/2023, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1398284** e o código CRC **8316660D**.